



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES	Corregedor-Geral
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Suplente
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Proposta de Concessão de Diárias

(Art. 19 da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015)

Nº PCD CJF-PCD-2017/00239	Tipo	Viagem
	<input checked="" type="radio"/> Inicial <input type="radio"/> Prorrogação <input type="radio"/> Alteração	<input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Internacional

Proponente	
Nome	EDNA LÚCIA DA SILVA MOURA
Cargo ou Função	Assessor(a)

Centro de Custo

Proposto			
Nome	MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR		
Cargo ou Função	Membro do CJF		
CPF	Banco	C/C	Agência
241.641.603-06	001 - Banco do Brasil S.A.	602.310-X	4728-7

Pessoal
<input checked="" type="radio"/> Interno
<input type="radio"/> Colab. Eventual
<input type="radio"/> Acompanhante

Descrição objetiva do(s) serviço(s) ou atividade(s) a ser(em) executada(s):		
PARTICIPAR DA SESSÃO DO CJF A SER REALIZADA NO DIA 7/8/2017		
Órgão(s)/Local(is)	Endereço(s)	Telefone(s)
SESSÃO DO CJF	SEDE DO CJF	(61) - 3022-7050

Agenda			
Evento/compromisso	Data	Hora Início	Hora Término
SESSÃO DO CJF	07/08/2017	09:00:00	
Início do Afastamento	Fim do Afastamento	Meio de transporte	
06/08/2017	07/08/2017	Aéreo	
Categoria da Passagem	Econômica		

Itinerário			
Data	Origem	Destino	
06/08/2017	Fortaleza (CE) - FOR	Brasília (DF) - BSB	<input checked="" type="checkbox"/>
07/08/2017	Brasília (DF) - BSB	São Paulo - Congonhas (SP) - CGH	<input checked="" type="checkbox"/>
			<input checked="" type="checkbox"/>
			<input checked="" type="checkbox"/>

Acréscimo	
<input checked="" type="radio"/> Sem acréscimo <input type="radio"/> Segurança de magistrado <input type="radio"/> Equipe de Trabalho <input type="radio"/> Assessoramento de autoridade <input type="radio"/> Assistência direta à autoridade	Membro do CJF

- O proposto faz jus ao auxílio-alimentação
- As diárias devem ser pagas, preferencialmente, em moeda nacional

Qtde de Diárias	Valor da Diária
1,5	R\$ 1.125,43

Resumo do Cálculo das Diárias

Diárias	R\$ 1.688,15
Transporte	R\$ -
Deduções	-R\$ 40,18

Em caso de alteração de PCD preencher os campos abaixo:

PCD de Origem	Valor Pago	Valor a ser Pago
		R\$ 1.050,00

O afastamento inclui finais de semana e/ou feriados, favor inserir justificativa no campo abaixo

Informações Adicionais

O trecho de vinda (FOR/BSB) foi solicitado no domingo tendo em vista que a sessão do CJF ocorrerá na segunda-feira pela manhã.
--

ASSINATURA DO PROPONENTE

Concedo as diárias. Pague-se.

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

00. PCD - Cons. Mairan Maia: 12/07/2017 16:31



Assinado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA e EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1555187.14461854-8714 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700239A

Cálculo das Diárias

Data	Origem	Destino	Diárias	Uso de Veículo Oficial		Adicional de Transporte	Valor das Diárias	Deduções	Valor Bruto	Abate Teto LDO*	Valor Líquido*
				No embarque	No desembarque						
06/08/2017	Fortaleza (CE) - FOR	Brasília (DF) - BSB	1	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 1.125,43	R\$ -	R\$ 1.125,43	R\$ 425,43	R\$ 700,00
07/08/2017	Brasília (DF) - BSB	São Paulo - Congonhas (SP) - CGH	0,5	VERDADEIRO	VERDADEIRO	R\$ -	R\$ 562,72	R\$ 40,18	R\$ 522,53	R\$ 172,53	R\$ 350,00
	0	0						R\$ -			R\$ -
TOTAIS			1,5			R\$ -	R\$ 1.688,15	R\$ 40,18	R\$ 1.647,96	R\$ 597,96	R\$ 1.050,00

***IMPORTANTE**

De acordo com o art. 17, inciso XIV a Lei nº 13.342, de 30/12/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016, **não haverá pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00** (setecentos reais), incluído no limite o montante pago a título de despesa de deslocamento ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.



Assinado digitalmente por EDNA LUCIA DA SILVA MOURA e EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1555187.14461854-8714 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFPCD201700239A